

cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 007, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Sindicância contida no processo n° 201619021045;


RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 15 de ABRIL de 2016.


ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia 15/04/2016

Publicado no Diário Oficial do Estado de São
Paulo do dia 14/05/16, pág. 38